



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 933956 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Lourenço Pinto, n.196, 3º andar, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.010-160, e-mail: financeiran@negociospublicos.com.br, Fone (41) 3010-3263, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/07/1966, portador da Cédula de Identidade n. 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.460.***-68, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 1-14870/2023-SUPECOL** e em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n. 016/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito constante no processo administrativo através do identificador de documento 1605147.

1.2. O objeto do instrumento originário é o fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web, para servir de subsídio a Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL sob às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura do Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2025, ou seja, até 13 de março de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, valor e condições do Contrato n. 016/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO

Prefeito

CONTRATADA - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante legal

LOURRANT CANTÃO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Decreto n. 709/GAB/PMJP/2025

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ

Procurador-Geral do Município

Decreto n. 031/2025/GAB/PMJP/RO





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	1º ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.	13/03/2025

ID: 1608117	Processo	Documento
CRC: D8BF009A		
Processo: 1-14870/2023		
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação: 13/03/2025 11:03:31	Finalização: 13/03/2025 11:08:03	

MD5: **B46A86C6E54DF0D5718091D061954108**

SHA256: **B4EF777B13E38364B0D71C7D9EA1796FAF081CB9F8CDF7ACAEED42F3F5121F70**

Súmula/Objeto:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	13/03/2025 11:03:31
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	13/03/2025 11:03:31
------------------------	---------------------

CIENTES

Ester oliveira de paula	13/03/2025 13:32:34
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	13/03/2025 13:50:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	13/03/2025 11:19:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	13/03/2025 13:33:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2025 20:42:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,	RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	25/03/2025 09:16:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1608117 e o CRC D8BF009A.



ERRATA

Processo Administrativo n. 1-14870/2023

Em razão do erro material constatado na confecção da Primeira Alteração ao Contrato n. 016/PGM/PMJP/2024 (ID 1608117), apresentam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 933956 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Lourenço Pinto, n.196, 3º andar, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.010-160, e-mail: financeiran@negociospublicos.com.br, Fone (41) 3010-3263 [...]

[...]

CONTRATADA - **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**
CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante legal

[...]

Leia-se:

[...]

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 016/PGM/PMJP/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 933956 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel A Redentora, n. 2356, Edifício LOEWEN, sala 117, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, e-mail: financeiro@negociospublicos.com.br, Fone (41) 3010-3253 [...]

[...]

CONTRATADA - **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

CNPJ/MF n. 07.797.967/0001-95

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante legal

[...]

Ji-Paraná/RO, 26 de março de 2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município
Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	a 1ª Alteração ao Contrato 016/2024	26/03/2025

ID: 1638080

CRC: 5CCEDF46

Processo: 1-14870/2023

Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO

Criação: 26/03/2025 08:22:56 Finalização: 26/03/2025 08:24:38

Processo



Documento



MD5: F34716F7E83E0521B64D3DDFCCCE8B

SHA256: CD8233757771CB01B51B2E4635F91E75A064EBF7267338F43CDBCD3B14C5338F

Súmula/Objeto:

Errata em razão de erro material.

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	26/03/2025 08:22:56
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	26/03/2025 08:22:56
------------------------	---------------------

CIENTES

Ester oliveira de paula	26/03/2025 11:47:24
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SILAS ROSALINO DE QUEIROZ

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

26/03/2025 12:10:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1638080 e o CRC 5CCEDF46.